



INDICAÇÃO N.º 74/77

S

A P R O V A D O	
<i>única</i>	discussão
Em 19/04/77	
<i>W. Mattoso</i>	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, a obrigação precípua dos Poderes Públicos, sobretudo do Executivo Municipal, tomar providencias que preciso for, para atender os re-clamos do povo;

CONSIDERANDO, a necessidade e o dever / de procurarmos, de uma maneira ou de outra, reivindicar mos obras que venham de encontro com a tranquilidade de uma comunidade;

I N D I C O, à Mesa após ouvido o Ple nário seja enviado ofício ao Exmº Sr. Prefeito Munici pal, no sentido de que o mesmo providencie dentro do- mais rápido possível a iluminação da Ponte Feliciano- Sodré.

Sala das Sessões, 1º de março de 1.977

Eronides da Silva Santos

ERONIDES DA SILVA SANTOS

autor